



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO NORTE
PORTARIA Nº 229, de 06 de novembro de 2024.

4768462/2024

Ementa: Altera a data de realização da Reunião Ordinária nº 668 da Câmara Especializada de Engenharia Civil do Crea-RN.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO NORTE – CREA-RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 92, XIV, do Regimento Interno do Crea-RN, resolve;

Art. 1º A aprovação, *ad referendum* do Plenário do Crea-RN, da alteração da data de realização da Reunião Ordinária nº 668 da Câmara Especializada de Engenharia Civil do Crea-RN de 04 de novembro de 2024 para 18 de novembro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Roberto Wagner Costa Fernandes
Presidente do Crea-RN